



Processo TC 016.090/2009-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Divinópolis do Tocantins/TO (CNPJ:
24.851.461/0001-36).

Responsáveis: Adriana Alves Pereira (CPF:
829.345.091-68); Aurea Maria Matos Rodrigues
(CPF: 547.004.181-68); Construtora Magalhães
Ltda. ME (CNPJ: 07.561.309/0001-08); Edimar
Alves de Sá (CPF: 370.788.441-49); Instituto
Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(CNPJ: 00.375.972/0001-60); José Roberto Ribeiro
Forzani (CPF: 411.388.566-49); Marcos Wagno
Gomes Bradão (CPF: 002.593.621-23); Prefeitura
Municipal de Divinópolis do Tocantins/TO (CNPJ:
24.851.461/0001-36); Raimundo Natanael Barbosa
Evangelista (CPF: 387.776.731-15); Rodolfo Costa
Botelho (CPF: 067.964.351-68); Rosário Indústria
e Comercio de Artefatos de Cimento e Construções
Ltda. (CNPJ: 38.136.123/0001-27); Selma Borges
da Costa (CPF: 882.425.441-15); Vilmar Francisco
da Silva (CPF: 597.237.001-82).

Advogado constituído nos autos: Áurea Maria
Matos Rodrigues (OAB 1227/TO)

Relator: Marcos Bemquerer Costa

Assunto: Autuar como recurso com posterior
encaminhamento do processo ao relator

RE 56.813.444-5

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe nominado de Embargo de Declaração e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, remeter os autos ao Gabinete do Relator, para apreciação, nos termos do art. 49, III, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 11 de julho de 2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Tocantins

(Assinado eletronicamente)

Antônia Maria da Silva
Assessora - Mat. 5616-2